

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos e as candidatas aprovados e aprovadas no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

12º Marília Fernanda de Oliveira Campos

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

7º Victor Sérgio Nunes

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

53º Amanda Cataldo de Souza Tilio dos Santos

55º Marcus Vinícius Rodrigues Júnior

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

O(A) candidato(a) deverá realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e um psiquiatra, a sua escolha e às suas expensas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos) e os documentos constantes dos anexos I, II, III e IV, a saber:

Anexo I - Atestado de saúde ocupacional: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo II - Laudo de inspeção de saúde: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo III - Questionário admissional: deve ser preenchido previamente pelo(a) candidato(a) e apresentado ao médico do trabalho;

Anexo IV - Exame médico psiquiátrico admissional: deve ser preenchido e assinado pelo médico psiquiatra.

O(A) candidato(a) precisa preencher os formulários constantes nos anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo V - Declaração de filiação partidária;

Anexo VI - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo VII - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo VIII - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo IX - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo X - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo XI - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo XII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo XIII - Ficha cadastral.

Todos os documentos, formulários e exames devem ser enviados em uma única correspondência por Sedex dos Correios, com aviso de recebimento (AR), para o endereço abaixo, até o dia 04/05/2021, impreterivelmente.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Seção de Gestão de Desempenho e Competências
Avenida Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20030-021

Os exames médicos e os 4 (quatro) documentos constantes dos Anexos I, II, III e IV, preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, que será colocado dentro de outro envelope onde estarão os demais documentos administrativos.

É necessário que conste no envelope de encaminhamento do Sedex os seguintes dados do remetente: nome completo do(a) candidato(a), endereço, cargo para o qual está sendo convocado (a) e o assunto "Concurso Público TRE/RJ 2017".

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor público federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[Formularios edital de convocacao concurso publico 16-4.pdf](#)

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PROVIMENTOS

PROVIMENTO VPCRE Nº 01/2021 - MANUAL GERIR CARTÓRIO

O Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à gestão cartorária;

CONSIDERANDO a competência desta Vice-Presidência e Corregedoria contida no Art. 30 do Regimento Interno do TRE/RJ;

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000017928-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual Gerir Cartório, anexo ao presente Provimento.

Art. 2º. Revogar a Rotina Cartorária 36 - Gerir Cartório Eleitoral.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 43/2021

Designa servidores para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - CGPD.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP nº 80/2021, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - CGPD, e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000002893-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e servidoras abaixo elencados para, sem prejuízo de suas funções administrativas, compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - CGPD, instituído pelo Ato GP nº 80/2021:

1. Lucianna Brandão - DG;
2. Elizabete de Albuquerque Oliveira Ciruffo - Secgin;
3. Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra - Asinfo;
4. Leonardo Karfunkelstein Lima - Seabad;
5. Tania Mara Lima da Fonseca - Seabad

Art. 2º. A coordenação do Comitê de que trata a presente Portaria será exercida pela servidora desta Diretoria-Geral, Lucianna Brandão.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Tania Mara Lima da Fonseca como substituta na coordenação do Comitê, nos eventuais afastamentos e ausências da Coordenadora referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA

Diretor(a)-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600859-61.2020.6.19.0055

PROCESSO : 0600859-61.2020.6.19.0055 RECURSO ELEITORAL (Maricá - RJ)

RELATOR : Gabinete Da Vice-Presidência

RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral1

RECORRENTE : JOAO PAULO VENANCIO MONTEIRO

ADVOGADO : TIAGO GUIMARAES RODRIGUES (0178613/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600859-61.2020.6.19.0055 - Maricá - RIO DE JANEIRO

RELATOR: ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

RECORRENTE: JOAO PAULO VENANCIO MONTEIRO

Advogado do(a) RECORRENTE: TIAGO GUIMARÃES RODRIGUES - OAB/RJ0178613

Advogado subscritor do Recurso ID 25026909: ERIC PAIXÃO DO NASCIMENTO ARAUJO OAB /RJ 186816

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

DESPACHO

Verifica-se que não consta nos autos procuração para o subscritor do recurso (ID 25026909), o Sr. Eric Paixão do Nascimento Araújo, uma vez que no instrumento de mandato ID 25026259 só há outorga de poderes para o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues.

Diante disso, nos termos do art. 76, §2º, inciso I, do CPC, intime-se o recorrente, para que, no prazo de 03 (três) dias, regularize sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso.

Para tanto, publique-se o presente despacho no nome de ambos os advogados.

Por fim, à Secretaria Judiciária para que certifique a tempestividade do recurso ID 25026909.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Relator

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0605152-16.2018.6.19.0000

PROCESSO : 0605152-16.2018.6.19.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Rio de Janeiro - RJ)

RELATOR : Gabinete Da Vice-Presidência

EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral1

EXECUTADO : ELEICAO 2018 FLAVIO BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO VEIGA DE CARVALHO (57992/RJ)
ADVOGADO : ALBERTO SALEM FERNANDES (042971/RJ)
EXECUTADO : Flavio Barbosa Cavalcanti Junior
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO VEIGA DE CARVALHO (57992/RJ)
ADVOGADO : ALBERTO SALEM FERNANDES (042971/RJ)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0605152-16.2018.6.19.0000 - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE:

EXECUTADO: ELEICAO 2018 FLAVIO BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR DEPUTADO FEDERAL, FLAVIO BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR

Advogados do(a) EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO VEIGA DE CARVALHO - RJ57992, ALBERTO SALEM FERNANDES - RJ042971

Advogados do(a) EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO VEIGA DE CARVALHO - RJ57992, ALBERTO SALEM FERNANDES - RJ042971

DESPACHO

Tendo em vista o documento ID 25454409, intime-se o executado para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do no art. 854, § 3º, do CPC.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Relator

NOTIFICAÇÕES

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600070-96.2021.6.19.0000

PROCESSO : 0600070-96.2021.6.19.0000 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (São Gonçalo - RJ)

RELATOR : Gabinete Da Corregedoria Regional Eleitoral

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral1

REQUERENTE : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) - Processo nº 0600070-96.2021.6.19.0000 - São Gonçalo - RIO DE JANEIRO

RELATOR: ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME